



Colégio Militar

O regulamento das Atividades de Complemento Curricular visa contribuir para uma melhor resposta do Colégio às suas necessidades específicas neste domínio. As soluções que preconiza decorrem da sua autonomia e dos seus recursos, consubstanciados no Regulamento Interno Guia do Aluno (RIGA) e no Projeto Educativo de Escola (PEE).

5.º, 6.º, 7.º Anos			8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º Anos		
Horário	2.ª Feira	3.ª e 5.ª Feira	Horário	2.ª Feira	3.ª e 5.ª Feira
17h10 17h55	Ginástica	Esgrima	18h05 18h50	Ginástica	Esgrima
	Esgrima	Equitação		Modelismo/Jogos de Simulação	Equitação
	Tiro	Jujutsu		Microprocessadores e Robótica	Jujutsu
	Modelismo/Jogos de Simulação	Râguebi		Aeromodelismo	Râguebi
	Microprocessadores e Robótica	Voleibol		Orfeão	Voleibol
	Aeromodelismo	Basquetebol		Orquestra	Basquetebol
	Orfeão	Futebol		Dança	Futebol
	Orquestra	Aeromodelismo		Clube de Filosofia	Aeromodelismo
	Dança	Iniciação ao Mandarin		Basquetebol	Iniciação ao Mandarin
	Basquetebol	Natação/Pentatlo		Râguebi	Teatro
	Râguebi	Guitarra		Estudo	Natação/Pentatlo
	Estudo	Estudo		Tiro	Guitarra/Banda Pop-Rock
	Clube de Ciência	Estudo		Clube de Ciência	Guitarra/Banda Pop-Rock
Clube de Letras/ Escrita Criativa*	Expressão Plástica / Desenho	Clube de Letras/ Escrita Criativa*	Estudo		
			Expressão Plástica / Desenho		
			Percussão		
			Corrida de Orientação *		
			Orientação Vocacional Militar (12º ano) **		

Regulamento ACC 2016/2017

1. Princípios

1.1. As ACC organizam-se num projeto do Colégio. O projeto das ACC integra anualmente o plano de atividades do Projeto Curricular do Colégio Militar.

1.2. O regulamento das ACC abrange apenas os aspetos de ordem geral que incidam sobre estas atividades e visa uniformizar, disciplinar e racionalizar normas e procedimentos. Cada uma das atividades deverá, assim, possuir o seu regulamento específico, que será elaborado pelos respetivos responsáveis respeitando as normas gerais prescritas neste regulamento e que carecerá da aprovação do Conselho Pedagógico.

2. Definições

2.1. Por Atividades de Complemento Curricular (ACC) entende-se o conjunto de atividades não curriculares que se desenvolvem, predominantemente, para além do tempo letivo dos alunos, mas sendo de frequência obrigatória e incluindo as ofertas específicas do Colégio;

2.2. As ACC propõem o desenvolvimento das habilidades motoras (resistência, força, flexibilidade, velocidade e equilíbrio) e o desenvolvimento das competências cognitivas, emocionais, sociais e artísticas dos alunos;

2.3. As ACC têm uma natureza lúdica, cultural e formativa, visando proporcionar e facilitar a formação integral e a realização pessoal dos alunos.

3. Intervenientes

3.1. As ACC têm como público-alvo todos os alunos do Colégio;

3.2. A sua organização, planeamento, execução e controlo são da competência dos docentes, quer individualmente, quer através dos órgãos de Conselho, nomeadamente, Conselhos de Turma, Conselhos Pedagógicos e Conselho Escolar Geral;

3.3. Ao Conselho Pedagógico cabe nomear o Coordenador das ACC e aprovar todos os projetos de ACC. Ao Conselho Pedagógico cabe também avaliar o seu funcionamento.

4. Organização

4.1. As ACC organizam-se em projetos específicos propostos pelos docentes, devidamente fundamentados;

4.2. As atividades deverão distribuir-se pelos diversos dias da semana atribuídos às ACC, de modo a permitir o acesso às atividades existentes pelo maior número de alunos possível dentro das suas prioridades e na capacidade das mesmas.

4.3. O número de horas de funcionamento atribuído a cada atividade é aprovado anualmente em Conselho Pedagógico;

5. Funcionamento

5.1. **Nos dias 19 e 20 de setembro** decorrem durante as horas de ACC períodos de sensibilização no auditório do Colégio Militar onde os alunos irão tomar conhecimento pelos professores/instrutores dos diferentes projetos e objetivos para o ano letivo 2016/17.

Entre os dias 22 e 29 de setembro decorrem, nos respetivos locais das atividades, aulas de experimentação das ACC;

5.2. O formulário de inscrição nas ACC (anexo 1 e 2) deve ser efetuado pela internet (através do email acc@colegiomilitar.pt), devidamente preenchido, entre os dias **29 de setembro até ao dia 06 de outubro**, tendo por base as disponibilidades definidas pelo Serviço Escolar;

5.3. As atividades de Complemento Curricular desenvolvem-se apenas durante os períodos em que decorrem as atividades letivas;

5.4. As ACC são interrompidas durante as férias escolares;

5.5. Todas as atividades funcionarão com um número mínimo e máximo de alunos (anexo 3);

5.6. As inscrições são ordenadas por ordem de entrega, devidamente preenchidas, sendo igualmente selecionadas pelo responsável das ACC, em coordenação com os responsáveis das diversas atividades para aquelas modalidades que incluem representatividade do Colégio em termos de competições;

5.7. Todos os alunos têm de escolher obrigatoriamente duas ACC, ACC 1 que decorrem às 2^{as} feiras e ACC 2 que decorrem às 3^a e 5^a feiras.

5.8. Quando não haja vaga na ACC que foi escolhida como primeira opção, é considerada a opção seguinte, e assim sucessivamente.

5.9. A mudança de ACC poderá verificar-se, sujeito às vagas disponíveis, apenas, no final do 1º Período, devendo ser requerida pelo Encarregado de Educação, em formulário próprio, a efetuar através da internet, entre o **1 de dezembro e o último dia de aulas do referido Período**, para o endereço de email- acc@colegiomilitar.pt.

6. Regime de Frequência

- 6.1. Após a inscrição na respetiva ACC, ela é de frequência obrigatória por parte dos alunos estando sujeitos ao mesmo regime previsto para a falta a uma aula curricular;
- 6.2. Para cada uma das ACC em que o aluno está inscrito, deve fazer-se sempre acompanhar pelo material solicitado pelo docente responsável pela ACC;
- 6.3. Em todas as ACC, será escrito pelo docente o respetivo sumário no livro de ponto, onde também serão lançadas as faltas dos alunos;

7. Disposições Finais

- 7.1. Para tudo o que não estiver previsto no presente regulamento aplicam-se as disposições do Guia do Aluno, relativamente aos direitos e deveres da comunidade colegial, bem como a legislação aplicável;
- 7.2. Este regulamento será revisto pelo Conselho Pedagógico, que estudará e apresentará as alterações que entender pertinentes;
- 7.3. Outras propostas de revisão poderão ser entregues ao Coordenador Pedagógico por iniciativa de grupos disciplinares ou de docentes individualmente;
- 7.4. Este regulamento entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação em Conselho Pedagógico;
- 7.5. As ACC'S para o ano letivo 2016/17 iniciam-se com um período de experimentação entre os dias 22 e 29 de setembro e com listagem final para o 1º período no dia 10 de outubro de 2016.



Colégio Militar

5º/6º/7º

Atividades de Complemento Curricular (ACC) (Anexo 1)

Nome do Aluno _____ N° ____
Ano ____ Turma ____

ATENÇÃO



➤ Ordene de 1 a 12 (ACC 1) / 1 a 13 (ACC2) as prioridades nos respetivos quadros.

2ª Feira 17:10 (9ºtempo)

ACC 1	Prioridade
Ginástica	
Esgrema	
Tiro	
Modelismo/Jogos de Simulação	
Microprocessadores e Robótica	
Aeromodelismo	
Orfeão	
Orquestra	
Dança	
Basquetebol	
Râguebi	
Estudo	
Clube de Ciência	
Clube de Letras/ Escrita Criativa*	-----

3ª e 5ª Feira 17:10 (9ºtempo)

ACC 2	Prioridade
Esgrema	
Equitação	
Jujutsu	
Râguebi	
Voleibol	
Basquetebol	
Futebol	
Aeromodelismo	
Iniciação ao Mandarin	
Natação/Pentatlo	
Guitarra/ Banda Pop-Rock	
Estudo	
Expressão Plástica / Desenho	

Lisboa _____, _____, 201__

Assinatura

* sem inscrições em função de não existirem recursos docentes para assegurar o seu funcionamento regular. .]



Colégio Militar

8º/9º/10º/11º/12º

Atividades de Complemento Curricular (ACC) (Anexo 2)

Nome do Aluno _____ N° _____ Ano _____
Turma _____

ATENÇÃO



➤ Ordene de 1 a 12 (ACC 1) / 1 a 16 (ACC2) as prioridades nos respetivos quadros.

2ª Feira 18:05 (10º tempo)

ACC 1	Prioridade
Ginástica	
Esgrima*	-----
Tiro	
Modelismo/Jogos de Simulação	
Microprocessadores e Robótica	
Aeromodelismo	
Orfeão	
Orquestra	
Dança	
Clube de Filosofia	
Basquetebol	
Râguebi	
Estudo	
Clube de Ciências	
Clube de Letras/Escrita Criativa*	-----

3ª e 5ª Feira 18:05 (10º tempo)

ACC 2	Prioridade
Esgrima	
Equitação	
Jujutsu	
Râguebi	
Voleibol	
Basquetebol	
Futebol	
Aeromodelismo	
Iniciação ao Mandarim	
Teatro	
Natação/Pentatlo	
Guitarra/ Banda Pop-Rock	
Estudo	
Expressão Plástica / Desenho	
Percussão	
Corrida de Orientação *	-----
Orientação Vocacional Militar (12º ano) **	

* sem inscrições em função de não existirem recursos docentes para assegurar o seu funcionamento regular
** apenas para alunos do 12º ano

Lisboa _____, _____, 201__

Assinatura

Página 6 de 7

